



Freguesia de Febres

Assembleia de Freguesia de Febres

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FEBRES

ATA 2026/1

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Febres, em Sessão Ordinária, sob a presidência do Presidente da Assembleia, Gonçalo Gaspar, com a presença dos membros constituintes da Assembleia, bem como de todos os membros do Executivo, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia;
2. Apresentação da Conta de Gerência Intercalar do ano de 2025;
3. Apreciação, discussão e votação das Contas de Gerência do ano de 2025;
4. Apreciação, discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento para o ano de 2026, por integração do saldo de execução orçamental, nos termos do n.º 1 do art.º 129º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março;
5. Apreciação, discussão e votação da proposta de toponímia para a Zona Industrial de Febres;
6. Apreciação, discussão e votação da proposta de doação de terrenos à União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima;
7. Apreciação, discussão e votação do protocolo do Folk;
8. Apreciação, discussão e votação da proposta de abate de árvores em passeios;
9. Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Depois de cumprimentar todos os presentes, Executivo, membros da Assembleia e público, o Presidente da Mesa da Assembleia, Gonçalo Gaspar, deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da Ordem do Dia, nos termos legais e em conformidade com o edital previamente publicado. Antes de passar a essas matérias, abriu o período **Antes da Ordem do Dia**, informando a Assembleia de que o membro eleito pela bancada do Partido Social Democrata (PSD), Carla Santos, comunicou atempadamente e por escrito a sua impossibilidade de comparecer à presente sessão. O elemento seguinte da mesma lista, Dora Torres, manifestou também a impossibilidade de estar presente, pelo que dentro dos mecanismos de substituição previstos, esteve presente o elemento seguinte, Soraia Ferreira, que assumiu em pleno as funções de substituição na presente sessão, tendo-lhe sido remetida a respetiva convocatória e toda a documentação inerente atempadamente.

Foi submetida à consideração do plenário a proposta de ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. O Presidente da Mesa informou que o documento fora enviado em tempo útil a todos os membros. Foi

[REDACTED] esclarecido que, após o envio da primeira proposta de redação do ponto quatro, em janeiro, o membro da Assembleia eleito pelo partido CHEGA, Alexandre Lourenço, apresentou observações e sugestões de alteração relativamente ao teor do ponto quatro, tendo-se constatado que as referidas observações correspondiam ao que se havia passado em sede de reunião, tendo as mesmas sido incorporadas na redação final da ata. Não foram registadas quaisquer outras propostas de alteração até ao momento, pelo que o documento foi colocado a votação pelo Senhor Presidente da Mesa, tendo sido aprovado por maioria, com oito votos a favor (PSD – quatro membros, PS e CHEGA) e uma abstenção (Soraia Ferreira, PSD).

O Presidente da Mesa teceu ainda uma breve consideração acerca da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e cinco de fevereiro, informando que a respetiva ata seria enviada em breve a todos os membros. Relembrou que, na referida sessão, foi deliberada e aprovada por unanimidade, em minuta, a totalidade das propostas constantes da ordem de trabalhos.

O Presidente da Mesa dirigiu um apelo a todos os membros da Assembleia para que, sempre que detetassem a necessidade de propor alterações ou correções às atas que lhes fossem enviadas, o fizessem formalmente e em tempo útil antes da realização da respetiva sessão regulamentar. Explicitou que esta metodologia visa permitir uma análise prévia e atempada das propostas e, caso sejam consideradas pertinentes, proceder à sua imediata incorporação no documento, otimizando os trabalhos em sede de Assembleia. Relembrou, igualmente, que o período de Antes da Ordem do Dia constitui, também, o momento regulamentar adequado para que o Executivo da Junta de Freguesia preste os esclarecimentos que considerar necessários sobre assuntos que eventualmente tenham ficado por clarificar em sessões anteriores. Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente da Junta se pretendia fazer uso da palavra para esse efeito.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Lote, que após cumprimentar o Presidente da Mesa, os membros de todas as bancadas e o público presente, procedeu a um esclarecimento detalhado relativamente ao processo do Orçamento Participativo de dois mil e vinte e cinco, solicitado na última sessão. Fez referência à deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Febres, datada de vinte e nove de abril de dois mil e vinte cinco (constante na Ata n.º 4/2025), que dava nota da apresentação de uma proposta única no dia 26 de março de 2025, de autoria de [REDACTED], intitulada "*Valorização do Largo do Cabeça Fontinha na área de intervenção de equipamento urbano*". À data, o Executivo anterior deliberou por unanimidade solicitar à autora os orçamentos que serviram de base à candidatura, considerando que o projeto se enquadrava genericamente nos objetivos do Orçamento Participativo. Foi clarificado pelo Executivo que a referida proposta única não foi formalmente aprovada no mandato transato, uma vez que a sua aprovação final dependia estritamente da apresentação desses mesmos orçamentos. Sem esses dados, tornou-se impossível avaliar se a proposta cumpria o limite financeiro regulamentar do Orçamento Participativo, sendo o valor de execução um critério formal e obrigatório de exclusão ou inclusão. Para fundamentar o rigor deste procedimento, foi evocado o exemplo do Orçamento Participativo de 2024 (Ata n.º 12/2024), onde a proposta daquele ano foi validada e aprovada por unanimidade, precisamente por cumprir integralmente todos os requisitos regulamentares.

Face ao exposto, o atual Executivo informou que se encontra legalmente impossibilitado de atender à pretensão de execução do referido projeto, fundamentando a decisão nos seguintes pontos: o Orçamento Participativo de 2025 não foi objeto de qualquer reprogramação, adiamento ou candidatura formalmente aprovada pelo Executivo anterior; por motivos desconhecidos, a viabilidade e a execução financeira da referida proposta nunca foram avaliadas pelo anterior Executivo; encontram-se amplamente ultrapassados todos os prazos legais de deliberação, bem como o período para apresentação de reclamações ao Executivo anterior; o cabimento orçamental previsto na altura para o Orçamento Participativo era de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); a estimativa atual de custos para a realização da referida obra ultrapassa largamente a dotação prevista, o que, caso tivesse sido atempadamente avaliado e quantificado pelo Executivo anterior, teria implicado a exclusão automática e obrigatória da proposta por força do regulamento. O Senhor Presidente da Junta terminou a sua explicação reforçando que, estando a execução orçamental do ano de dois mil e vinte e cinco formalmente encerrada por ambos os executivos, cessa qualquer possibilidade legal ou técnica de alocar verbas ao orçamento desse mesmo ano económico.

O Presidente da Mesa questionou o plenário sobre a existência de mais algum pedido de clarificação dirigido ao Executivo relativamente à administração corrente da Junta de Freguesia.

O elemento da bancada do CHEGA, Alexandre Lourenço, usou da palavra e após cumprimentar o Presidente da Mesa, o Presidente da Junta e restante Executivo, os membros de todas as bancadas, expôs um conjunto de preocupações e pedidos de esclarecimento detalhados sobre o projeto do Museu do Ouro e da Relojoaria. Relembrou que, tal como havia exposto na sessão ordinária anterior, os vários pontos relativos ao Museu do Ouro e da Relojoaria carecem de uma análise fundamentada e rigorosa para evitar a repetição de erros do passado. Mencionou que estas inquietações motivaram o pedido por si apresentado para a realização de uma Assembleia Extraordinária dedicada exclusivamente a este tema, lamentando que o mesmo tenha sido rejeitado pelas bancadas do PSD e do PS. Defendeu que, por se tratar de uma obra estruturante para a freguesia, com um peso financeiro considerável, sucessivos atrasos, reformulações contratuais e novos concursos, o assunto assume um impacto assinalável nas contas da autarquia e exige escrutínio. Solicitou um ponto de situação claro e objetivo sobre o estado atual dos trabalhos, evocando a ata da sessão de junho de dois mil e vinte e cinco, na qual o então tesoureiro, Paulo Pessoa (PS), indicava que os trabalhos estavam avançados e que a previsão de conclusão da obra seria entre agosto e setembro daquele ano. Tendo esse prazo decorrido amplamente, interrogou formalmente o que já foi executado, o que está em curso e o que falta para a conclusão efetiva do edifício. Questionou, igualmente, a eficácia da cobertura que foi colocada no edifício através de um procedimento de ajuste direto para proteção da estrutura, solicitando garantias de que o imóvel se encontra totalmente protegido contra intempéries e livre de infiltrações, humidades ou qualquer tipo de degradação estrutural.

Alexandre Lourenço (CHEGA) continuou procedendo à reconstituição histórica da primeira empreitada, lembrando que o contrato inicial foi adjudicado pelo montante de 268.495,87 € (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), com um prazo de execução de 240 dias. Sublinhou que o contrato previa uma caução de garantia correspondente a 5% do valor contratual, totalizando um



valor de proteção próximo dos 13.430,00 € (treze mil, quatrocentos e trinta euros). Concluiu a sua intervenção mencionando o incumprimento por parte da empresa inicialmente adjudicatária — que envolveu a suspensão da atividade, pedidos de prorrogação de prazo, retirada do estaleiro e subsequente rescisão do contrato — e solicitou esclarecimentos sobre o real impacto financeiro que este processo e a respetiva mobilização de garantias tiveram para os cofres da Freguesia, densificando a análise financeira e jurídica em torno dos contratos e dos prazos de execução da referida obra foi focado o facto de ter sido realizada uma perícia para avaliar os danos colaterais causados ao edifício em virtude do incumprimento do primeiro contrato, a qual apurou um montante de 9.319,00 € (nove mil, trezentos e dezanove euros), provando que o incumprimento gerou prejuízos materiais efetivos e não apenas atrasos. Questionou, de forma rigorosa, qual a percentagem da caução inicial (de cerca de 13.500,00 €) que foi efetivamente mobilizada pela Junta de Freguesia, se a totalidade do valor ou apenas o montante estrito apurado na perícia. Demonstrou preocupação sobre se estes valores são suficientes para cobrir as demais despesas adjacentes ao incumprimento, nomeadamente os custos com os novos procedimentos concursais e as reformulações da empreitada. O membro do CHEGA sublinhou que a obra, inicialmente adjudicada por um valor próximo dos 270.000,00 € (duzentos e setenta mil euros), caminha atualmente para um custo global a rondar os 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), somando o ajuste direto da cobertura temporária por cerca de 30.000,00€ (trinta mil euros) e a nova empreitada de conclusão na ordem dos 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros). Considerou que a caução inicial de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) se revelou manifestamente reduzida face ao impacto real do projeto. Face a isto, e argumentando que as atas transatas não são totalmente claras, questionou formalmente o Executivo sobre se foi ou será acionado algum pedido adicional de indemnização cível ao empreiteiro incumpridor para ressarcir a Freguesia de todos os prejuízos materiais e financeiros causados, relembrando que em dezembro de 2023 já se encontravam pagos cerca de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros) da obra.

Centrando-se na atual empreitada de conclusão, adjudicada pelo valor de 180.709,01€ (cento e oitenta mil setecentos e nove euros e um cêntimo), o deputado alertou para a possibilidade de se estar perante um novo cenário de incumprimento de prazos. Expôs que o contrato em vigor foi celebrado em fevereiro de 2025, com um prazo de execução estipulado de doze meses. Constatando que a presente sessão decorre já no final de abril de 2026, o prazo contratual encontra-se amplamente ultrapassado. Alexandre Lourenço inquiriu o Executivo sobre a existência de alguma prorrogação formal e devidamente fundamentada do prazo de execução. Referiu que, legalmente e por via contratual, o prolongamento dos prazos de obra só é admissível em situações muito específicas — tais como a necessidade de trabalhos complementares, particularidades técnicas supervenientes ou suspensões de trabalhos por motivos não imputáveis ao empreiteiro. Concluiu referindo que, face ao conhecimento público e à análise das atas e documentos disponíveis, não há evidência de trabalhos complementares significativos, de contingências técnicas ou de suspensões que justifiquem formalmente este atraso, solicitando um esclarecimento cabal sobre os fundamentos de uma eventual prorrogação. Finalizou a sua intervenção centrando-se nas penalizações contratuais por atraso e na gestão do espólio do museu. Foi invocada a cláusula 16.^a do contrato em vigor, a qual prevê a aplicação de sanções pecuniárias por atraso imputável ao empreiteiro, estipuladas em dois por mil do preço contratual por cada dia de atraso. O deputado fez notar que este

rácio equivale a uma penalização aproximada de 360,00€ (trezentos e sessenta euros) por dia, o que representaria um valor superior a 10.000,00€ (dez mil euros) ao fim de trinta dias, e ultrapassaria os 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) num período de cem dias de atraso.

O membro condensou os seus pedidos de esclarecimento em questões fundamentais: se houve ou não uma prorrogação formal do contrato e qual o fundamento técnico ou legal invocado; quem autorizou essa mesma prorrogação; de que forma essa decisão acautela os interesses da autarquia. Caso não tenha existido prorrogação, questionou se a Junta assume que se está perante um novo incumprimento contratual e por qual motivo não se pondera a resolução do contrato, alertando para o risco de se repetir o cenário da primeira empreitada (atrasos sucessivos e obra parada). Instou o Executivo a clarificar se adotará uma postura proativa para antecipar o problema. No que concerne ao espólio destinado ao Museu, questionou sobre o seu estado e localização do mesmo. Referiu que, de acordo com análises a documentos anteriores, o espólio não se encontrava totalmente disponível ou na posse direta da autarquia, solicitando um ponto de situação sobre o acesso ao mesmo, o inventário e o resultado da sua avaliação.

No decorrer da intervenção de Alexandre Lourenço (CHEGA), o Presidente da Mesa solicitou ao orador que concluísse a sua exposição, lembrando o plenário que, por razões regulamentares, cada membro dispõe de um tempo limite de cinco minutos no Período de Antes da Ordem do Dia. O deputado agradeceu e deu por encerrada a sua intervenção.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, Gonçalo Gaspar, cedeu a palavra ao Executivo para responder.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Lote, para responder às questões suscitadas pelo membro da Assembleia Alexandre Lourenço (CHEGA).

O Presidente da Junta começou por demarcar a atuação do atual Executivo relativamente aos factos apontados em anos transatos, nomeadamente no ano de 2023, sublinhando que tais atos remontam ao mandato do Executivo anterior. Afirmou não possuir conhecimento direto sobre as decisões tomadas até essa data, comprometendo-se apenas a prestar todas as informações relativas ao período de vigência das suas atuais funções. Esclareceu que o processo do museu está a ser coordenado com a Câmara Municipal, que também o acompanha diretamente. Refutou a afirmação de que a obra se encontraria parada, referindo que os trabalhos estão em pleno desenvolvimento e que, inclusive na semana transata, o empreiteiro esteve presente no local a proceder à colocação de pedras. Concluiu informando que o Executivo recebeu garantias por parte do empreiteiro de que os trabalhos de construção e conclusão do edifício irão continuar de forma regular. O Presidente da Junta prosseguiu o seu esclarecimento sobre a empreitada do museu, enfatizando que a Câmara Municipal está a fazer todos os esforços necessários para que o atual empreiteiro conclua a obra. Sublinhou que qualquer resolução ou cancelamento do contrato, nesta fase, seria altamente prejudicial para a freguesia, visto que a abertura de um novo concurso público e as respetivas barreiras burocráticas poderiam arrastar o processo por mais quatro, cinco ou seis anos. Revelou que, após um período complexo de insistência em que o empreiteiro chegou a não atender os contactos telefónicos e a manifestar intenção de abandonar o projeto devido ao cansaço, foi possível assegurar o seu retorno aos trabalhos. Informou que as obras registam progressos visíveis,



estando as soleiras quase todas colocadas no sítio. Relativamente ao prazo contratual evocado, o Presidente da Junta confirmou que o mesmo chegou ao fim, mas referiu que, embora desconheça se houve alguma formalidade ou entendimento entre a Câmara Municipal e o empreiteiro, assume que poderá ser concedida uma prorrogação de prazo para garantir a finalização dos trabalhos, salvaguardando o real interesse da população e evitando um impasse prolongado.

De seguida, o membro da Assembleia, Alexandre Lourenço (CHEGA), pediu a palavra para uma breve nota, referindo que a postura do empreiteiro aparenta ser a de quem está a fazer um favor à autarquia. Relativamente ao facto de o atual Executivo não se encontrar em funções no ano de dois mil e vinte e três, o deputado argumentou que, embora o Presidente da Junta não tenha responsabilidade direta sobre esse período, seria expectável e fundamental que demonstrasse conhecimento sobre o histórico do processo para melhor acautelar as decisões futuras. Defendeu que as cláusulas de salvaguarda e penalização existem nos contratos precisamente para proteger ambas as partes em caso de incumprimento e reiterou a sua incompreensão pelo facto de a autarquia não acionar os mecanismos legais e avançar para um novo concurso, manifestando apreensão quanto ao prolongamento indeterminado da situação de atraso.

O Presidente da Junta tomou novamente a palavra para clarificar que a Câmara Municipal aconselhou conceder o benefício da dúvida ao empreiteiro, uma vez que este manifestou formalmente o desejo de terminar a obra. Questionou o deputado Alexandre Lourenço (CHEGA) sobre se um novo procedimento concursal garantiria uma conclusão mais célere ou asseguraria que o novo adjudicatário não incorresse nos mesmos incumprimentos de prazos. Concluiu reforçando que a prorrogação do prazo será certamente formalizada pela Câmara Municipal, que até ao momento não emitiu nenhuma comunicação oficial em contrário e reiterou que a Junta de Freguesia atua em estreita colaboração com os serviços técnicos do Município, cujo engenheiro responsável tem acompanhado a obra e mantido contacto direto com o empreiteiro. Vincou que a prioridade da Junta tem sido garantir, dentro das suas competências, a continuidade e a progressão efetiva dos trabalhos.

O Presidente da Junta reforçou que a retoma dos trabalhos nas últimas duas semanas constitui um sinal positivo para a freguesia. Clarificou a estrutura de competências do projeto, explicitando que, embora a obra seja de interesse local, o financiamento e a condução direta do processo cabem à Câmara Municipal. Justificou este modelo pelo facto de a Junta de Freguesia não dispor de um corpo técnico de engenharia, sendo a fiscalização e a direção técnica asseguradas em exclusivo por um engenheiro dos serviços municipais.

Face ao prolongamento da discussão, o Presidente da Mesa da Assembleia interveio para solicitar que não se entrasse em diálogo direto entre os membros e o Executivo. Relembrou que o período em curso se destina à prestação de esclarecimentos e não ao debate interativo, reforçando que cada membro dispõe do direito a uma única intervenção com o limite estrito de cinco minutos. Constatando que o tempo regulamentar já havia sido largamente excedido, o Presidente da Mesa questionou o plenário sobre a intenção de mais algum membro intervir antes de se prosseguir para a Ordem do Dia.

Paulo Pessoa (PS) tomou a palavra, cumprimentando todos os presentes, revelando que, de acordo com uma análise e estudo efetuados ao primeiro contrato de empreitada, quando fazia parte do Executivo anterior, a caução de garantia apresentada pela empresa

inicial foi sediada num paraíso fiscal. Assinalou que essa particularidade não terá sido detetada na altura da celebração do contrato pelo Executivo de então, tornando-se tecnicamente impossível para a autarquia acionar ou recuperar o referido valor financeiro, devendo o mesmo ser considerado como perdido. Esclareceu que a primeira paragem da obra se deveu à insolvência e falência da empresa inicialmente adjudicatária, o que obrigou à rescisão do contrato. Justificou-se que a Câmara Municipal concedeu, na altura, sucessivos adiamentos na expectativa de ver a obra concluída antes da declaração de falência. Após a paragem forçada, houve a necessidade de proceder a um ajuste direto urgente para a cobertura de proteção do edifício. Esta intervenção foi adjudicada a uma empresa que, no contrato inicial, atuava como subempreiteira e que já detinha grande parte dos trabalhos em execução, tendo esta também enfrentado dificuldades subsequentes decorrentes da falência da construtora principal. Foi consensualizado que, sendo a Junta de Freguesia a dona da obra e o órgão que deve zelar pela sua continuidade perante a população, a competência formal e legal de fiscalização cabe inteiramente à Câmara Municipal de Cantanhede. É esta tutela fiscalizadora que justifica o acompanhamento técnico próximo por parte do município. Mencionou, igualmente, que toda a estrutura de ferragens para aplicação do pladur se encontra colocada e esclareceu ainda que, de acordo com as informações obtidas na altura, o atraso na aplicação das pedras deveu-se a contingências no respetivo fabrico, mas que constatou que as mesmas começaram já a ser instaladas, e que o elevador também estaria a ser construído para posterior montagem.

Paulo Pessoa (PS) acrescentou que o conhecimento sobre a impossibilidade de reclamar a caução bancária do primeiro contrato adveio de um alerta feito pela própria empresa subempreiteira. Esta, tendo enfrentado um litígio anterior com a mesma construtora insolvente, auxiliou na localização e análise da garantia, constatando-se que a mesma havia sido emitida numa praça financeira internacional de características não reguladas (paraíso fiscal). Reafirmou-se que o relatório pericial fixou em 9.319,00€ (nove mil trezentos e dezanove euros) o custo para a reparação das infiltrações decorrentes do abandono da obra, mas corroborou-se a extrema dificuldade em reaver este montante junto da massa falida do empreiteiro. Concluiu referindo que esta é a leitura técnica factual que decorre da análise até ao termos do mandato do Executivo anterior, do qual ffez parte como Tesoureiro, e que dos últimos seis meses, período do respeitante já ao novo Executivo, não tem informações.

O Presidente da Mesa deu por esgotados os pedidos de esclarecimento e declarou o encerramento formal do período de Antes da Ordem do Dia.

Passou-se de seguida aos pontos da **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente da Mesa informou o plenário de que o Executivo da Junta de Freguesia formalizou um pedido para que as deliberações relativas aos Pontos 3, 4, 5, 6 e 7 fossem aprovadas em minuta na presente sessão. A solicitação foi fundamentado com o carácter de manifesta urgência legal e operacional subjacente a essas matérias, que englobam a prestação de contas, alterações orçamentais e protocolos institucionais, como o festival *Folk*.

Colocada a votação a proposta de aprovação em minuta dos referidos pontos, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Prosseguiu-se a sessão com o **ponto um: Informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia**, tendo o mesmo dado a conhecer os diversos trabalhos executados e em

 curso desde a data da última Assembleia Ordinária (informação que consta em documento anexo).

O Senhor Presidente da Junta começou por referir as informações referentes a obras, infraestruturas e intervenções em parceria com a Câmara Municipal de Cantanhede: relativamente ao Museu do Ouro e da Relojoaria foi reiterado que a construção e os trabalhos de especialidade encontram-se a progredir no terreno; realização de visitas de trabalho conjuntas com os técnicos da Câmara Municipal para vistoria e análise de diversas situações identificadas na freguesia; conclusão e execução física das obras de beneficiação de passeios no lugar do Barracão; execução da obra de ampliação da rede pública de águas na Travessa Manuel da Silva Manata; continuação do plano de requalificação e beneficiação de caminhos vicinais.

No que concerne aos trabalhos e intervenções em parceria com a empresa municipal INOVA, o Senhor Presidente da Junta referiu as seguintes situações: desenvolvimento de ações de apoio à varredura e limpeza mecânica das vias públicas com recurso à viatura varredora; execução de pequenas reparações e reposição de pavimentos decorrentes de fenómenos de abatimento nas estradas da freguesia, assegurando as condições de segurança rodoviária.

O Senhor Presidente da Junta descriminou, igualmente, o conjunto de intervenções regulares e operacionais efetuadas pelas equipas da Junta de Freguesia: limpeza semanal da Praça Dr. José da Frota, do mercado e dos sanitários públicos localizados na referida praça e no cemitério; ações semanais de conservação, limpeza e manutenção geral do cemitério; trabalhos contínuos de limpeza e manutenção preventiva das estruturas dos parques infantis; limpeza de valetas no lugar da Sanguinheira; abertura e desobstrução de valas para escoamento de águas na Fontinha e na Arrancada, bem como a limpeza regular de sarjetas; intervenções efetuadas na estrada do Barracão e nas áreas envolventes à Capela da Serredade, Arrancada, Choroza, Balsas, Sanguinheira e Fontinha; limpeza das vias e espaços adjacentes ao Centro Funerário, largo do "Rei do Leitão", Mercado, Caixa de Crédito Agrícola, EB1 de Febres, Rua Nossa Senhora das Febres, Rua Dr. Simões Cúcio e ruas do Complexo Desportivo; remoção e recolha de terras sobrantes no lugar da Pedreira para desobstrução e normal circulação de linhas de água; limpeza e conservação dos passeios situados junto à EB 23 Carlos Oliveira; limpeza dos passeios envolventes ao Oratório de São José; limpeza e desimpedimento do largo após a realização de cortes de árvores que se encontravam em risco de queda e constituíam perigo para a população residente; limpeza geral do terreno adjacente ao estaleiro do mercado; execução de trabalhos contínuos de pedreiro, carpinteiro, eletricista e canalizador em património edificado da freguesia; operações diversas de reparação de calçada, pequenas intervenções de manutenção no mercado municipal, reparações pontuais no complexo desportivo e intervenções nos estabelecimentos públicos localizados no largo e na Lagoa dos Coadiçais.

O Senhor Presidente referiu ainda outras situações desenvolvidas, tais como: continuação da atribuição dos apoios no âmbito do programa de incentivo à natalidade na freguesia; cedência do espaço da antiga Escola Primária (EB1) da Fontinha à respetiva para a realização de encontros seniores; aquisição de sinalética; tramitação do processo para aquisição de terrenos junto ao estaleiro do mercado; continuação do programa de apoio "Botija de Gás Solidária"; disponibilização de serviços de auxílio à população para a realização e submissão do IRS Simplificado.

A Junta de Freguesia fez-se representar, segundo informação do Senhor Presidente, nos seguintes eventos civis, culturais, religiosos e institucionais: Jantar de Reis do Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Jantar de Reis do Clã de Caminheiros do Agrupamento 1192; 26.º Ciclo de Teatro Amador de Cantanhede (sessão de abertura com a apresentação da peça das Pequenas Vozes de Febres Aladino 2.0, atuação das Pequenas Vozes de febres no Salão dos Esticadinhos e receção à ARCO" na sessão de encerramento; inauguração da exposição de Maria Amélia de Magalhães Carneiro no Museu de Arte de Cantanhede (MAC); Espetáculo "A Febre do Talentos II", promovido pelo grupo de jovens "Todos a Caminho"; Jantar de Fados do Clã de Caminheiros do agrupamento 1192 Febres; Tertúlia comemorativa do Dia Internacional da Mulher, promovida pela Câmara Municipal de Cantanhede; conferência de imprensa da 8.º Volta ao Concelho em Bicicleta (Cantanhede), espetáculo de dança inclusiva "Entre Portas", promovido pela CERCIMIRA; espetáculo da Arena Criativa - Escoliadas Sobre Rodas; ação de formação e sensibilização sobre espaços verdes e arvoredo urbano, organizada pela Câmara Municipal de Cantanhede; conferência "Identidade, Território e Memória", inserida no âmbito do terceiro aniversário do falecimento do Doutor Cândido Ferreira; finais da Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica; concerto de Quaresma promovido pela Associação Gandareza d'Arte (AGA); apresentação do livro "Breve História da Cultura dos Estados Unidos da América"; sessão informativa e de acompanhamento técnico sobre as Medidas de Trabalho Socialmente Necessário e Emprego Apoiado, em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); participação no Festival da Feijoada, organizado pela Comissão de Festas da Choros e Sobreirinho; Concerto Solidário "Open&Go" em Febres; Jantar de Fados promovido pelas Cantarinhas da Fontinha; sessão de lançamento do livro "Os Pássaros do Dóia", obra vencedora do Prémio Literário Carlos Oliveira, realizada na Casa-Museu Carlos Oliveira.

No âmbito do fomento e apoio às dinâmicas locais, comissões de festas, marchas e população, o Executivo deliberou favoravelmente a cedência de apoios logísticos às seguintes entidades: autorização para a realização de venda de angariação de fundos no mercado; cedência de ponto de fornecimento de energia elétrica e atribuição de brindes institucionais para a caminhada organizada pela comissão da Festa de Nossa Senhora de Febres; apoio logístico geral, autorização para a realização de venda no mercado e cedência de instalações para a realização de ensaios da Comissão de Marchas de Febres; apoio logístico, para atividades festivas, e cedência de cadeiras à Comissão de Festas de São José (Cabeços); cedência do espaço do mercado para a realização de rastreios de saúde à população de Febres; apoio logístico e cedência de cadeiras para o espetáculo de "Quim Roscas e Zeca Estacionâncio" da associação Gira Sol; cedência de cadeiras para a realização do espetáculo inclusivo "Entre Portas" da CERCIMIRA, no Multiusos; cedência de espelhos e cadeiras para a instalação na respetiva sede social, autorização formal para a realização do Festival de Folclore na Praça Dr. José da Frota, com apoio logístico que incluiu a cedência de pontos de energia elétrica, cadeiras, brindes, instalação do estrado para o palco e organização de uma visita guiada à Casa-Museu Carlos Oliveira, à Associação Recreativa e Cultural "Rosas de Maio"; Concerto Solidário "Open&Go" com a oferta de frangos do comércio local; oferta de balizas para o torneio do Febres Sport Club dos escalões de Petizes e Traquinas.

O Senhor Presidente da Mesa questionou se os membros das diversas bancadas queriam intervir.



Gina Ramos, membro da bancada do PS solicitou uma clarificação sobre quais os arruamentos que haviam sido efetivamente intervencionados no lugar da Sanguinheira. O Senhor Presidente da Junta esclareceu que os assistentes operacionais efetuaram a limpeza, na semana transata, na estrada que efetua a ligação entre as Balsas e a Sanguinheira, estendendo-se até à Chorsosa. Contudo, face à constatação de que a Sanguinheira não foi efetivamente efetuada, retirar-se-ia a menção deste lugar do relatório, assumindo o Executivo que a intervenção integral nesta zona foi agendada para a semana seguinte.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia prestou um esclarecimento detalhado à Assembleia sobre a gestão de pessoal e as prementes carências logísticas da autarquia. Informou que a Junta de Freguesia dispõe atualmente de zero funcionários permanentes nos seus quadros, sendo todo o trabalho operacional assegurado por assistentes integrados através de programas de emprego apoiado e Medidas do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Sublinhou que estes trabalhadores estão legalmente limitados ao horário estrito até às 16:00 horas, estando o Executivo impedido de lhes atribuir ou pagar horas extraordinárias por salvaguarda do próprio seguro de acidentes de trabalho. Mais foi explicitado que a equipa operacional fixa é composta por apenas dois a três elementos e que, no decurso de quatro dias, a ocorrência de três serviços fúnebres obrigou à canalização prioritária destes recursos para o cemitério, afetando temporariamente a regularidade da limpeza das vias. Para colmatar estas carências, o Executivo informou que procedeu à contratação externa da empresa "OFA" para realizar trabalhos urgentes de desmatção, limpeza de passeios, valetas e remoção de ervas na próxima semana, definindo-se como eixos prioritários as estradas de ligação da Sanguinheira para Vilamar e para a Fontinha.

O Senhor Presidente da Junta comunicou à Assembleia a decisão de não proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos (herbicidas) nas vias e espaços públicos da freguesia. Foi assumido que esta opção ambiental exige que o controlo e o corte das ervas infestantes passem a ser executados de forma estritamente manual, o que acarreta uma maior necessidade de contratação de empresas externas especializadas e justifica o facto de algumas intervenções ocorrerem mais tarde do que o habitualmente calendarizado, face à escassez de meios disponíveis.

Paulo Pessoa (PS) confrontou o Executivo relativamente à informação constante no extrato da ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia, de 30 de março de 2026. O deputado salientou que o documento se limita a registar a aquisição de um terreno destinado ao estacionamento do mercado municipal pelo montante de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros). Ainda que tenha saudado o mérito da decisão política, consensualizando que a falta de estacionamento no mercado constitui um problema estruturante amplamente conhecido, criticou a escassez de dados técnicos fornecidos na ata. Argumentou que a informação apresentada é lacunar por omitir elementos fundamentais, tais como a área total do terreno em metros quadrados e a capacidade prevista em número de lugares de estacionamento. Concluiu solicitando que, em futuras situações, o Executivo apresente dados com maior especificidade e rigor técnico, permitindo assim uma leitura cabal e um escrutínio transparente por parte da Assembleia e da população e apontou que a redação do extrato da ata do Executivo se revelava ambígua e confusa, mencionando a realização de uma análise seguida da atribuição de poderes de representação ao Senhor Presidente da Junta para a outorga da escritura

pública, mas omitia se o proprietário havia ou não aceitado formalmente o valor proposto pela autarquia, inviabilizando uma leitura clara por parte dos cidadãos.

O Senhor Presidente da Junta tomou a palavra para suprir as lacunas de informação, apresentando desculpas por eventuais incorreções na redação do documento, procedendo à especificação dos seguintes dados e fundamentos da aquisição: o imóvel em causa confronta diretamente com o estaleiro da Junta de Freguesia e pertencia ao à família do falecido [REDACTED], por quem manifestou público respeito; o terreno possui uma área total de 700 m² (setecentos metros quadrados); à data da aquisição, encontrava-se em estado de manifesto abandono, preenchido por mato, silvados e cepos, o que prejudicava a salubridade e a imagem envolvente do mercado municipal; a aquisição visa a ampliação do parque de estacionamento do mercado e, primordialmente, a criação de uma nova via de escoamento de trânsito com saída para a rua contígua, cujos terrenos adjacentes o Executivo já determinou que fossem limpos para melhorar a fluidez rodoviária. O Senhor Presidente da Junta finalizou, reiterando a oportunidade do negócio, com um custo de aquisição de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros), argumentando que o valor é manifestamente baixo face à realidade do mercado imobiliário.

Paulo Pessoa (PS) referiu que, do ponto de vista estritamente financeiro, a aquisição de uma área de 700 m² pelo valor de 2.800,00 € configura, teoricamente, uma transação muito vantajosa. Todavia, advertiu o Executivo de que a avaliação do sucesso do investimento pressupõe a existência de um estudo ou projeto técnico preliminar. Argumentou que, sem a prévia quantificação do número de lugares de estacionamento a criar e sem a contabilização dos custos subsequentes com trabalhos de terraplanagem e pavimentação, subsiste o risco de o investimento se revelar oneroso caso a capacidade final de veículos seja reduzida.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia contrapôs que, independentemente do projeto final que venha a mensurar a capacidade exata de veículos — a qual perspetiva ser substancialmente superior a 10 ou 20 lugares, a decisão de compra sustentou-se na resolução imediata de um foco de insalubridade pública e na garantia de uma melhoria estrutural na circulação de trânsito daquela zona, reiterando que o preço de custo justificava plenamente a sua realização.

De seguida, não havendo outras questões, o Senhor Presidente da Mesa passou **ao ponto dois: Apresentação de Contas de Gerência Intercalar do ano 2025.**

O Senhor Presidente da Junta solicitou a anuência da Mesa para delegar a apresentação técnica da matéria na Senhora Tesoureira do Executivo, Sílvia Mingatos, o que foi prontamente autorizado pelo Presidente da Mesa, que lhe concedeu o uso da palavra para proceder à exposição dos elementos contabilísticos e fluxos financeiros referentes à gerência intercalar do ano económico de 2025.

Sílvia Mingatos, Tesoureira da Junta, saudou a Mesa, os membros da Assembleia e o público presente, referindo que todos os eleitos tiveram acesso prévio ao relatório da conta de gerência intercalar, destacando a seguinte informação: em cumprimento das disposições legais, foram analisados e aprovados por unanimidade, em sede de reunião de Executivo, os documentos que integram a prestação de contas intercalar do ano de 2025, reportando-se ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de outubro de 2025; o relatório engloba a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração do



plano plurianual de investimentos (PPI), bem como as respetivas alterações orçamentais (na receita e na despesa) e alterações ao PPI, operações de tesouraria e as correspondentes reconciliações bancárias; as demonstrações de fluxo orçamental apresentaram um saldo de execução orçamental no valor de 95.618,21 € (noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito euros e vinte e um centimos) e um saldo de operações de tesouraria fixado em 2.613,40 € (dois mil, seiscentos e treze euros e quarenta centimos); foram discriminados os valores a receber por parte do Município de Cantanhede, cujas faturas já foram submetidas aos serviços centrais no âmbito da delegação de competências — designadamente relativos ao tratamento de espaços verdes e à empreitada de execução de passeios no Barracão, totalizando o montante de 12.827,86 € (doze mil, oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e seis centimos); registaram-se obrigações por pagar no valor de 10.293,76€ (dez mil duzentos e noventa e três euros e setenta e seis centimos) e compromissos a transitar no montante de 24.450,91€ (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros e noventa e um centimos) e o valor de 6.000,00€ (seis mil euros) referente a subsídios já deliberados e atribuídos às associações locais da freguesia.

O Presidente da Mesa questionou sobre a existência de pedidos de intervenção. Não havendo manifestações, deu por concluído o ponto dois.

O Presidente da Mesa passou ao **ponto três: Apreciação, discussão e votação das Contas de Gerência do ano 2025.**

Para apresentação do ponto interveio novamente Sílvia Mingatos, Tesoureira, por delegação do Senhor Presidente da Junta, destacando a seguinte informação macrofinanceira da prestação de contas de gerência do ano económico de 2025: considerando o saldo de gerência anterior de 34.565,55€, as receitas correntes de 255.909,81€ e as receitas de capital de 117.196,85€, o saldo total das receitas foi de 407.672,21€ (quatrocentos e sete mil seiscentos e setenta e dois euros e vinte e um centimos); as despesas correntes de 239.036,73€ e as despesas de capital de 121.517,38€, o total das despesas foi de 360.554,11€ (trezentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e onze centimos); as obrigações por pagar para o ano seguinte somaram 10.995,31€ (dez mil novecentos e noventa e cinco euros e trinta e um centimos) e o saldo bruto a transitar foi de 21.651,97€ (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um euros e noventa e sete centimos).

O Presidente da Mesa questionou os membros das bancadas sobre a intenções de intervenção, tendo concedido a palavra a Alexandre Lourenço (CHEGA), que iniciou a sua análise sublinhando que o documento em apreço abrange o período de janeiro a outubro, correspondendo ao primeiro bloco temporal do mandato do Executivo anterior, referindo que o foco principal da sua intervenção residia em aferir se a Junta de Freguesia logrou aproveitar a plenitude todos os fundos, participações financeiras e transferências institucionais disponíveis para a execução das mais diversas obras na freguesia. Ressaltou que excluiria da sua análise a verba alocada à empreitada do museu, por se tratar de um montante de grande dimensão que condicionaria a leitura objetiva do orçamento corrente.

No decurso da intervenção de Alexandre Lourenço (CHEGA), os trabalhos foram temporariamente interrompidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia, devido à deteção de um cidadão na assistência com o telemóvel numa posição que aparentava a gravação

de imagens da sessão, presumivelmente na forma de fotografias ou vídeo, sem a devida permissão de qualquer dos presentes, da Mesa ou da própria Assembleia.

O Presidente da Mesa interveio de forma perentória, lamentando o facto de o registo de imagens ter sido iniciado à revelia dos procedimentos regulamentares. Advertiu publicamente o cidadão em causa, [REDACTED], referindo que para além da legalidade, constituía uma norma elementar de cortesia institucional comunicar a sua intenção ou solicitar previamente autorização à Mesa para que o plenário pudesse deliberar sobre a permissão de efetuar gravações de vídeo, áudio ou captação fotográfica das intervenções dos deputados, dos membros do Executivo ou de qualquer outro interveniente.

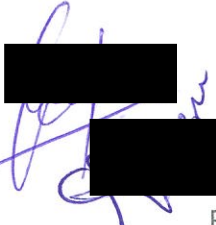
O cidadão [REDACTED] referiu que o cidadão [REDACTED] só estava a fazer a captação vídeo da intervenção do membro do CHEGA, Alexandre Lourenço.

O Presidente da Mesa vincou o carácter incorreto do procedimento, determinou o registo em ata e, restabelecida a ordem na sala, restituiu a palavra a Alexandre Lourenço (CHEGA) para que prosseguisse com a sua fundamentação. Prosseguiu com a análise técnica das contas de gerência de 2025, focando-se na taxa de execução financeira da autarquia. Apontou que, excluindo o montante do museu, as despesas de capital apresentavam uma taxa de execução de cerca de 56,87% até ao dia 30 de outubro, denotando que uma parte significativa das verbas previstas não se encontrava cobrada até àquela data. Ressalvou que este indicador, por si só, não significava a perda definitiva dos fundos, os quais poderiam ter entrado nos cofres da Junta até ao encerramento do ano económico, mas requereu esclarecimentos. Sinalizou que o contrato administrativo geral aparentava estar executado a 100% (com a cobrança da totalidade dos 42.655,00€ previstos), a rubrica relativa aos acordos de execução e delegação de competências, no valor aproximado de 33.500,00 €, registava uma taxa de execução de 0% até ao final de outubro. O membro da Assembleia inquiriu se esta verba chegou a ser transferida pelo município até ao final do exercício ou se ficou pendente. Identificou igual desconformidade na rubrica destinada aos parques e jardins, onde dos 26.700,00 € previstos haviam sido cobrados apenas 12.460,00 €, representando uma execução inferior a 50%. Concluiu a sua intervenção reiterando que o objetivo do seu escrutínio era aferir se a totalidade dos fundos disponibilizados à Junta de Freguesia foi devidamente capitalizada em benefício da população ou se se verificou a subexecução de apoios financeiros.

O Executivo, através do Secretário, Bruno Silva, assegurou que as verbas foram integralmente transferidas para a Junta de Freguesia. Explicou que o valor de 10.996€ registado como "obrigações por pagar" corresponde, na sua totalidade, ao montante remanescente destinado à liquidação da empreitada de execução de passeios no lugar do Barracão.

Paulo Pessoa (PS) solicitou a palavra para referir que relativamente à verba de cerca de 33.500,00 € da delegação de competências que apresentava execução nula em outubro, foi esclarecido que o Executivo deliberou — com a devida homologação em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede — canalizar a totalidade desse montante especificamente para suportar os custos com a empreitada dos passeios do Barracão.

A liquidação financeira e a correspondente canalização dos fundos ocorreram, por conseguinte, no bloco final do ano económico, após o período refletido no relatório intercalar, o que justifica as assimetrias temporárias de percentagem apontadas.

 Terminada a discussão e não havendo mais membros a solicitar o uso da palavra, o Presidente da Mesa colocou o documento de Prestação de Contas de Gerência do ano de 2025 à votação do plenário, lembrando que este ponto seria objeto de aprovação em minuta, conforme deliberado previamente, tendo sido o mesmo aprovado por maioria, com oito votos a favor (PSD, dois membros do PS e CHEGA) e uma abstenção (Paulo Pessoa, PS).

Paulo Pessoa (PS) declarou que a sua abstenção se deveu ao facto de ter pertencido ao Executivo anterior e que, como teve influência direta nas contas, não faria sentido estar a votar as suas próprias contas.

O Presidente da Mesa passou **ao ponto quatro: Apreciação, discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa para o ano de 2026, por integração do saldo de execução orçamental, nos termos do n.º1 do art.º 129º, da Lei n.º2/2020, de 31 de março**, concedendo a palavra ao Executivo para proceder à apresentação da proposta.

O Senhor Presidente da Junta cedeu a palavra a Sílvia Mingatos, Tesoureira, para proceder à apresentação técnica da proposta de alteração orçamental, a qual informou que a presente alteração modificativa se fundamenta na integração do saldo de execução orçamental apurado na gerência transata, em estrito cumprimento dos ditames legais, e na atualização de verbas provenientes dos acordos de delegação de competências e da DGAL. Foi proposto um reforço orçamental no valor exato de 36.425,07 € (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e sete cêntimos). Do lado da despesa, o montante destina-se ao reforço de dotações específicas, designadamente: remunerações de titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos, despesas com pessoal em funções, contratos de prestação de serviços para outros trabalhos especializados, Prémio Conselheiro Costa Soares, conservação de viadutos, arruamentos e obras complementares e ferramentas e utensílios.

Alexandre Lourenço (CHEGA) solicitou a palavra, referindo que efetuou uma análise comparativa entre a presente alteração modificativa e o orçamento inicial apresentado para 2026. Assinalou que a alteração eleva o orçamento global em mais de 36.000,00€, provenientes do saldo do saldo de execução orçamental. Mencionou que, do lado da despesa, quase todo o montante, cerca de 75.500€, foi direcionado para investimento (sobretudo para ferramentas e utensílios, para viadutos, arruamentos e obras complementares). Questionou o Executivo sobre o racional político e o critério técnico seguido para a distribuição destas verbas pelas diferentes rubricas, a fundamentação para o reforço de cerca de 20.000,00 € na rubrica de bens de investimento (equipamentos e ferramentas), solicitando esclarecimentos se este valor correspondia a algum orçamento prévio ou necessidade sinalizada, o reforço financeiro inscrito na rubrica de viadutos e arruamentos, questionando se já existiam adjudicações ou obras identificadas.

Bruno Silva, Secretário da Junta, usou da palavra para justificar que o reforço de cerca de 20.000,00 € na rubrica de ferramentas e utensílios preme-se com a decisão estratégica do Executivo de proceder à aquisição de uma máquina minigiratória para os serviços operacionais da freguesia. Explicou que a dotação inicial era de apenas 2.000,00 € e que, cifrando-se o custo real de mercado do equipamento em aproximadamente 21.000,00 €, a dotação foi reforçada para viabilizar financeiramente a compra. Relativamente à rubrica de viadutos e arruamentos, esclareceu que o reforço absorve a verba de 10.900,00€ já referenciada e informou que o Executivo deliberou dar continuidade e requalificar um

projeto do Executivo anterior que havia ficado inacabado, sobrelevação na Serredade, o que motivou a dotação de verbas adicionais. Por fim, clarificou que o aumento da dotação na rubrica associada ao Prémio Conselheiro Costa Soares, visa dotar a autarquia de capacidade financeira para alargar o prémio ao 12º ano.

Paulo Pessoa (PS) Santos, solicitou o uso da palavra para expor considerações de cariz técnico-económico sobre o investimento de 21.000,00 € na compra do equipamento operacional. Argumentou que, face ao montante envolvido, a deliberação do Executivo deveria ter sido acompanhada de uma fundamentação técnica mais explícita e estruturada na ata da Junta de Freguesia. Defendeu que decisões de investimento desta escala patrimonial devem obedecer a um racional económico semelhante ao do setor privado, assente num estudo de rentabilidade e de amortização, demonstrando-se de forma clara que a aquisição gerará uma poupança financeira real face à contratação de serviços externos a médio prazo. Gina Ramos (PS) questionou ainda a viabilidade operacional do equipamento em zonas de diâmetro reduzido, como o desentupimento de manilhas, e alertou para a necessidade de salvaguardar a capacitação dos manobreadores.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, contrapôs e detalhou os pressupostos operacionais que sustentam a decisão. Foi garantido à Assembleia que a Junta de Freguesia dispõe de colaboradores devidamente habilitados para a operação de veículos pesados e tratores, encontrando-se os assistentes operacionais, Sérgio e Paulo, dotados da respetiva formação e prática em tratores e retroescavadoras, estando aptos para assegurar a manobra segura da minigiratória. O Executivo fundamentou que a aquisição visa dotar a autarquia de autonomia e resolver a escassez crónica de mão de obra. Detalhou que a minigiratória será utilizada primordialmente em intervenções diárias de desobstrução de valas, desassoreamento de viadutos e manutenção no cemitério da freguesia, permitindo dar uma resposta célere às permanentes reclamações dos munícipes sem a dependência ou os custos associados ao aluguer de maquinaria externa.

Foi consensualizado que, para além da limpeza hidráulica de valas, a máquina assumirá especial utilidade na conservação e manutenção da rede de caminhos vicinais e florestais da freguesia com base nesta última ronda de intervenções e na clarificação mútua entre o Executivo e os membros da Assembleia.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia pediu novamente a palavra para intervir e clarificar a sua visão sobre o exercício prático das suas funções. Exemplificou que, no âmbito da gestão do património e dos espaços públicos — como as áreas envolventes ao Complexo Desportivo, a minigiratória proposta para aquisição seria o equipamento técnico mais adequado para proceder à erradicação de espécies vegetais invasoras e limpeza de valas. O Presidente da Junta manifestou a sua total disponibilidade para, caso seja necessário, habilitar-se formalmente com o curso de manobrador de máquinas para poder operar o equipamento diretamente. Reafirmou que a sua motivação primordial na liderança do Executivo é servir a freguesia e os seus concidadãos através de uma presença ativa no terreno e na resolução direta de problemas físicos nas vias e logradouros, rejeitando uma postura meramente administrativa ou de gabinete limitada à emissão de atestados de residência.

O Senhor Presidente da Junta partilhou com o plenário que nas últimas duas semanas se registaram avanços significativos na reparação e regularização de diversos caminhos vicinais na freguesia. Sublinhou, contudo, que para viabilizar a passagem e a operação das



máquinas pesadas nesses arruamentos rurais, foi necessário realizar um trabalho manual prévio e exigente de desbravamento, corte e derramamento de árvores e ramos altos com recurso a motosserras, atividade que o próprio acompanhou diretamente para garantir a exequibilidade dos trabalhos.

Alexandre Lourenço (CHEGA), usou da palavra para clarificar que não punha em causa a boa vontade ou a idoneidade das intenções do Executivo, as quais reconhece serem em prol do desenvolvimento da freguesia. Argumentou, contudo, que no âmbito da gestão de dinheiros públicos, a afetação de saldos orçamentais ou a canalização de verbas para investimentos específicos — como os cerca de 21.000,00 € para a minigiratória — não pode sustentar-se apenas na premissa abstrata de que a medida será benéfica. Defendeu que a capacidade decisória dos órgãos autárquicos deve ser precedida de estudos de mercado e pareceres técnicos fundamentados que justifiquem a priorização de um investimento em detrimento de outras necessidades da população, garantindo um planeamento ponderado e rigoroso. Estabeleceu um paralelismo com a aquisição do terreno do mercado, reiterando que as grandes obras devem idealmente prever uma planificação prévia.

O Presidente da Junta referiu especificamente que, no caso do terreno adjacente ao mercado, o valor excecionalmente reduzido da transação (2.800,00€ por 700m²) justificava plenamente a dispensa de estudos económicos complexos, dada a manifesta oportunidade de negócio que qualquer particular aproveitaria, reiterando que o Executivo agiu com celeridade para não perder uma oportunidade patrimonial altamente vantajosa para os cofres da Freguesia, aceitando a pertinência de detalhar com maior rigor os indicadores em futuras aquisições de equipamentos.

Alexandre Lourenço (CHEGA), reforçou que, para investimentos que representam valores mais elevados e rígidos no orçamento, seria oportuno e recomendável a apresentação de um estudo sumário de prós e contras, avaliando o impacto real da aquisição na freguesia.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia interveio para garantir que essa avaliação foi devidamente acautelada pelo Executivo, reiterando que a sustentabilidade da decisão assenta na resposta direta às necessidades diárias da população. Sublinhou que o Executivo é confrontado diariamente com reclamações dos fregueses descontentes devido a valetas entupidas e caminhos por abrir. Argumentou que a posse de um equipamento próprio, como a minigiratória, confere à Junta de Freguesia uma capacidade de resposta imediata e autónoma, eliminando a dependência e a morosidade associadas à contratação sucessiva de empresas externas. Vincou que o investimento assume um carácter de compromisso direto com os fregueses, assegurando que a existência da máquina, combinada com a escala operacional planeada e a determinação do Executivo, permitirá resolver os focos de descontentamento de forma célere e eficaz, o que por si só justifica a priorização desta verba.

Alexandre Lourenço (CHEGA) esclareceu que a sua intervenção não constituía uma crítica à utilidade dos trabalhos, mas sim uma nota sobre a metodologia de fundamentação face às inúmeras necessidades da freguesia. Concluiu a sua argumentação sublinhando que a gestão dos dinheiros públicos deve pautar-se pela identificação rigorosa de todas as carências da freguesia, avaliando onde o capital é mais bem empregue e gera impacto imediato, preterindo critérios de cariz subjetivo ou sentimental. Apontou que, face a necessidades estruturais prementes, como o estado de

degradação de cerca de cinquenta por cento de uma estrada no lugar da Fontinha, caberia ponderar se o esforço financeiro não deveria ser canalizado prioritariamente para essas infraestruturas em detrimento de outros investimentos.

O Senhor Presidente da Junta clarificou que a competência legal e a tutela sobre a rede de estradas principais e eixos rodoviários estruturantes extravasam o âmbito de atuação da Junta de Freguesia, constituindo uma atribuição direta da Câmara Municipal de Cantanhede, situando-se num patamar administrativo superior, competindo à Junta a intervenção nos caminhos vicinais e arruamentos secundários.

O Presidente da Mesa submeteu a votação o ponto quatro, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com cinco votos a favor (PSD) e quatro abstenções (PS e CHEGA).

Passou-se ao **ponto cinco: Apreciação, discussão e votação da proposta de Toponímia para a zona industrial de Febres.**

O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para proceder à apresentação da proposta. Foi disponibilizado aos membros o mapa descritivo da Zona Industrial. O Senhor Presidente da Junta procedeu à fundamentação da proposta, destacando os seguintes pontos: face à franca expansão da Zona Industrial de Febres, urge atribuir toponímia oficial aos seus arruamentos para mitigar os constrangimentos na distribuição de correspondência postal e logística, garantir a adequada localização de clientes e salvaguardar a eficácia dos meios de segurança, proteção civil e socorro; exista uma deliberação de toponímia aprovada na Assembleia de Freguesia em 27 de setembro de 2019, mas a mesma não contemplava a totalidade dos arruamentos atuais; uma auditoria na base de dados do Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Município de Cantanhede revelou que nunca foi oficialmente atribuída ou registada qualquer designação toponímica para os arruamentos ali existentes.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta técnica de designação toponímica desenhada pelos serviços do Município de Cantanhede (em anexo à ata) e submetê-la à aprovação da Assembleia.

Não havendo pedidos para intervenção, o Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa passou ao **ponto seis: Apreciação, discussão e votação da proposta de doação de terrenos à União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima.**

O Senhor Presidente da Junta apresentou o ponto, salientando tratar-se de um processo de regularização patrimonial por via de doação a uma freguesia vizinha, expondo o seguinte pressuposto: atendendo ao processo histórico de desagregação das localidades de Vilamar e Corticeiro de Cima do território original da Freguesia de Febres, ocorrido no ano de 1985, constatou-se recentemente, a nível de registos prediais e matrizes, que subsistem imóveis e parcelas registados em nome da Freguesia de Febres que se localizam, de facto, no domínio estrito e sob a jurisdição territorial da União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, não tendo existido a devida atualização e transmissão de dados à época.

Com o intuito de retificar esta desconformidade jurídica, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à doação à referida União de Freguesias dos seguintes bens



imóveis: o prédio rústico inscrito sob o Artigo 359, situado no lugar de Fonte do Cabeço Redondo, e o prédio rústico inscrito sob o Artigo 961, sito no lugar do Vale.

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, colocou-se a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa prosseguiu com o **ponto sete: Apreciação, discussão e votação do protocolo do Festival Internacional de Folclore (Folk).**

O Senhor Presidente da Junta delegou em Bruno Silva, Secretário da Junta, a apresentação dos termos do protocolo para a edição do corrente ano, o qual discriminou as cláusulas, encargos e obrigações institucionais contratualizadas para a organização do evento, agendado para o dia 4 de julho. O protocolo estipula uma comparticipação financeira a pagar pela Junta de Freguesia no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), o que representa um incremento de 500,00€ (quinhentos euros) face ao valor adjudicado no ano transato. Informou que fica sob a responsabilidade da Junta de Freguesia a disponibilização e disposição das cadeiras para a plateia, a cedência de camarins e salas de apoio para as crianças, a reserva de um espaço público adequado para a instalação do *outdoor* publicitário e o fornecimento de doze pacotes de água para os participantes. O festival trará à vila grupos folclóricos estrangeiros e uma representação nacional. O Executivo informou que, com o intuito de valorizar o tecido associativo local, planeia convidar Os Ranchos da freguesia e a "Associação Pequenas Vozes" para integrarem a animação do espetáculo. O evento realizar-se-á no Pavilhão Multiusos de Febres. Para viabilizar a estrutura técnica, foi efetuada uma articulação com a Associação Gira Sol para a cedência de cadeiras, equipamentos de iluminação e do palco, estando a respetiva data já salvaguardada junto daquela entidade.

Não se registando pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a proposta, a qual foi aprovado por unanimidade.

Prosseguiu-se com o **ponto oito: Apreciação, discussão e votação da proposta de abate de árvores em passeios.**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para a fundamentação da respetiva proposta de intervenção na via pública. Apresentou as considerações que sustentam a decisão do Executivo: atendendo a que os passeios públicos são infraestruturas destinadas estritamente a garantir a circulação dos peões em condições de total segurança; constatou-se que em diversos passeios urbanos da freguesia, com especial incidência no núcleo central da vila de Febres, encontram-se árvores e arbustos plantados no eixo central das vias pedonais, o que inviabiliza a normal circulação de peões e cria barreiras intransponíveis para carrinhos de bebé e cidadãos em cadeiras de rodas, forçando os transeuntes a desviarem-se para a faixa de rodagem e colocando-os em situação de manifesto perigo face ao tráfego automóvel; tendo como prioridade absoluta a segurança e a acessibilidade inclusiva dos cidadãos, o Executivo deliberou proceder à remoção e eliminação gradual das árvores existentes nos passeios da freguesia, executando-se subsequentemente os trabalhos de reposição de calçada tradicional para que o pavimento fique uniforme, contínuo e desimpedido.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia complementou, informando que o plano de intervenção acautela a vertente ecológica e de sustentabilidade urbana. Ficou lavrado em documento que a totalidade das árvores removidas dos passeios será,

prioritariamente, objeto de replantação noutros espaços públicos da freguesia, destinando-se a sua esmagadora maioria a integrar a estrutura verde do futuro Parque de Merendas a criar na zona envolvente ao Complexo Desportivo. Mais foi deliberado que, nos casos em que os exemplares não sobrevivam ou não apresentem condições fitossanitárias para o arranque e replante, a Junta de Freguesia assumirá o compromisso de plantar 3 (três) novas árvores por cada uma que seja eliminada.

O Senhor Presidente da Junta procedeu à discriminação e inventariação de vários pontos identificados no tecido urbano que carecem de intervenção urgente por constituírem barreiras arquitetónicas permanentes: junto a casa do falecido Carlos Branco, três árvores localizados no eixo central do passeio, que se encontram a deformar o pavimento e a impedir a circulação pedonal; no Largo Florindo José Frota, em frente ao estabelecimento comercial do falecido Sr. Duarte, referência de uma árvore da espécie pimenteira que, por apresentar um desenvolvimento desordenado, já não cumpre funções de embelezamento e obstrui a via, preconizando-se que os dois exemplares contíguos sejam alvo de avaliação técnica; em frente à loja "Digital", sinalização de árvores implantadas no meio dos passeios que inviabilizam por completo a passagem de cidadãos com mobilidade condicionada, havendo registo de queixas diretas de familiares e acompanhantes de pessoas em cadeiras de rodas que se veem forçados a circular na faixa de rodagem.

António Silva (PS) interveio, efetuando um enquadramento político da matéria. Recordou o plenário de que o abate e a remoção de arvoredos em passeios urbanos constituem um tema historicamente sensível e polémico na freguesia, evocando os acesos debates ocorridos em mandatos anteriores quando se procedeu à remoção de árvores em frente aos estabelecimentos escolares. Manifestou-se conceptualmente favorável à premissa da proposta, corroborando que a função primordial dos passeios é a circulação em segurança das pessoas. Contudo, o deputado apontou uma lacuna metodológica na proposta do Executivo, criticando a falta de especificidade do documento. Defendeu que, antes de se submeter a proposta a votação, a Junta de Freguesia deveria ter realizado um levantamento e inventário técnico exaustivo de todas as árvores que se encontram na mesma situação e não apenas no núcleo de Febres, garantindo uma atuação uniforme.

Na fase final do debate, foi levantada uma reserva técnica pelo mesmo membro da Assembleia quanto à exequibilidade do transplante de árvores de grande porte, notando que muitas delas não sobreviverão ao arranque das raízes, o que obrigará ao seu corte definitivo e à consequente ativação da regra de plantar três novos exemplares por cada eliminação. Inquiriu se o futuro Parque de Merendas teria capacidade para absorver tal densidade arbórea.

O Senhor Presidente da Junta interveio para esclarecer que o projeto arquitetónico delineado para a envolvente do Complexo Desportivo de Febres e áreas adjacentes ao Parque de Merendas, projeta a plantação de uma barreira verde em toda a sua periferia, assegurando que o espaço possui escala e capacidade planeada para acolher um número muito elevado de árvores, minimizando o impacto ambiental dos cortes necessários no centro da vila.

Paulo Pessoa (PS) usou da palavra para referir que relativamente a este tema se incorreu no mesmo erro de outras situações, ou seja, partilha da opinião do colega de bancada António Silva relativamente à utilidade da proposta, mas não pode o Executivo

pedir à Assembleia para deliberar o corte de árvores em passeios sem uma informação detalhada. Referiu que o que o Executivo está a solicitar é que a Assembleia passe “um cheque em branco” relativamente ao corte de árvores. Referiu que por princípio não é contra a proposta, no entanto questionou onde é que estão identificadas as árvores concretas a abater, a que espécies pertencem, qual o estado fitossanitário das mesmas e se existe alguma avaliação técnica. Clarificou, antecipadamente, que se iriam abster na votação, pois a não apresentação de informação detalhada não permite uma decisão fundamentada relativamente ao proposto.

O Senhor Presidente da Junta deixou claro que qualquer corte de árvores será previamente analisado com rigor, que só serão cortadas as árvores colocadas no meio do passeio que impeçam a circulação de pessoas e cadeiras de rodas ou carrinhos de bebés.

Paulo Pessoa sugeriu que o tema voltasse novamente à Assembleia, mas com a informação detalhada, ao que o Presidente da Junta retorquiu, referindo que é mais importante é a tomada de decisão hoje e não o adiamento, pois neste espaço temporal podem ocorrer acidentes por atropelamento, pelo desvio de peões para a estrada, devido à presença de árvores nos passeios.

Bruno Silva, Secretário da Junta, lembrou Paulo Pessoa (PS) que o executivo anterior, do qual fazia parte, decidiu cortar árvores sem trazer o assunto para aprovação em Assembleia. Este replicou, clarificando que isso aconteceu, mas que a decisão do corte foi tomada depois da visita dos técnicos da Câmara constatarem que as árvores em questão, junto à escola, estavam a levantar o passeio de tal forma que os carros batiam no mesmo ao estacionarem.

Alexandre Lourenço usou da palavra referindo a importância da circulação das pessoas, mas refendo a importância das árvores no espaço urbano, aludindo a uma conferência realizada recentemente no Museu da Pedra, e concordou com a bancada do PS, que mencionou que a apresentação de propostas pelo Executivo sem um estudo devidamente fundamentado começa a ser regular. Referiu, também, que o PSD tem maioria e que a proposta tem aprovação automática, pelo que a oposição nada faz na Assembleia e que mais valia o Executivo atuar por si só, sem apresentar o tema em sede de Assembleia.

Gonçalo Gaspar, o Presidente da Mesa, interveio para deixar fazer notar que todos concordam que a segurança dos peões deve ser a prioridade. Mencionou que o Executivo ao descrever o que irá fazer terá, certamente, o bom senso de cortar efetivamente as árvores que coloquem em risco a circulação nos passeios e que não fará um corte indiscriminado. Concordou que se a informação apresentada fosse mais completa ajudaria a Assembleia a ter uma perspetiva mais global da realidade.

Alexandre Lourenço (CHEGA) não concordou, referindo que o bom senso e as perspetivas são relativos, o que seria fácil de comprovar nesta situação, com a apresentação de fotos de casos de árvores a abater, verificando as opiniões divergentes da Assembleia.

Não havendo mais questões, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação o ponto oito, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com cinco votos a favor (PSD) e quatro abstenções (PS e membro do CHEGA).

PS, pela voz de Paulo Pessoa, e Alexandre Lourenço (CHEGA, apresentaram verbalmente declaração de voto, referindo ambos que não são contra a medida em si, mas que não podem votar uma medida para a qual entendem que não houve uma apresentação de informação suficiente e detalhada.

Passou-se ao **ponto nove: Outros assuntos de interesse da freguesia.**

O Senhor Presidente da Mesa de Assembleia questionou se alguém pretendia intervir, tendo dado a palavra ao membro da bancada do PS, Paulo Pessoa, que apresentou as seguintes questões e considerações ao executivo:

- Muro da Lagoa dos Coadiçais: expôs a sua profunda preocupação com o facto de o muro da Lagoa dos Coadiçais se encontrar caído há cerca de um ano. Sublinhou que o local envolve um parque infantil e um parque de mar, sendo incompreensível a inércia da Câmara Municipal na resolução do problema, contrastando com a agilidade demonstrada noutras situações. Solicitou um esclarecimento sobre se o atual executivo já efetuou diligências junto do Município, lamentando o aparente esquecimento daquela zona;
- Candidatura ao Ecofreguesias: questionou se o executivo procedeu à pré-inscrição da freguesia no programa Ecofreguesias 2026/2027, cujo prazo terminava no próprio dia da reunião;
- Recrutamento de técnicos operacionais e limpeza da Freguesia: Confrontou o executivo com a abertura de um novo concurso para um técnico operacional, pressupondo a intenção de preencher duas vagas já previstas no orçamento de pessoal. Criticou o estado "lastimoso" de limpeza da freguesia, apontando a existência de ruas intransitáveis e passeios cobertos de ervas. Questionou os motivos de a limpeza não ter sido efetuada mais cedo, nomeadamente após a transferência de verbas por parte da Câmara Municipal, e manifestou apreensão quanto à capacidade e tempo útil de resposta para reverter a situação atual, mesmo com a contratação da OFA;
- Obras Previstas e Pedidos de Materiais: Notou a ausência de informação nas atas anteriores relativamente às obras previstas para Febres. Adicionalmente, solicitou o ponto de situação sobre o nível de materiais pedidos. Invocando um estudo debatido na Assembleia Municipal, alertou para a enorme discrepância na distribuição de materiais pela Câmara Municipal (exemplificando com a freguesia de Ourentã, que consumiu 214.000€ em materiais face ao teto de 42.000€/ano de Febres via contrato interadministrativo). Criticou a aparente falta de regras e critérios na atribuição de materiais por parte do Município, instando a Junta de Febres a ser mais célere e incisiva nos seus pedidos;

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Lote, respondeu às questões levantadas. No que concerne à Lagoa dos Coadiçais, clarificou que a junta mantém contactos regulares com a Câmara Municipal. Explicou que a intervenção deverá ascender a um valor significativo, superior a 50 ou 60.000€, e que exige empresas especializadas em trabalhos subaquáticos, impossibilitando a execução direta pela junta. Realçou o valor paisagístico do local, ex-libris da vila.

Relativamente ao Programa Ecofreguesias, o Senhor Presidente Informou que a junta decidiu não concorrer ao programa. Explicou que, devido à recente deliberação de suspender o uso de herbicidas, o processo ficou pendente. Reiterou que, embora a

ecologia esteja na linha da frente da atuação do executivo, a obtenção da bandeira não é prioritária de momento.

No que diz respeito à limpeza de vias públicas e escassez de mão de obra, o Senhor Presidente reconheceu a pertinência das queixas, justificando a situação com as condições meteorológicas atípicas (alternância de chuva forte e sol), que aceleraram o crescimento da vegetação. Apontou a grave escassez de mão de obra e a recusa de candidatos para operar roçadoras. Para suprir a falta de pessoal, informou que contratou a empresa externa OFA para iniciar os trabalhos no início de maio, prevendo alargar a prestação de serviços de 7 para 14 dias até que a freguesia esteja limpa. Apelou ainda aos presentes para sinalizarem potenciais trabalhadores. Respondeu frontalmente sobre a dotação de pessoal, explicou que a não utilização imediata da verba visou poupar fundos à junta, prevendo-se uma contratação individual mais económica. Detalhou as dificuldades logísticas dos poucos funcionários disponíveis, que acumulam funções com a abertura de sepulturas no cemitério (tendo coincidido três funerais em simultâneo), obrigando à contratação externa de serviços de apoio de Vilarinho para garantir a rotação sem recorrer a horas extraordinárias inoportáveis. Relativamente ao concurso aberto em novembro, informou que o processo se encontra na fase de avaliações, entrevistas e testes psicológicos. Sublinhou que o decurso de seis meses se encontra dentro dos trâmites legais normais da administração pública.

O Senhor Presidente da Junta anunciou, igualmente, que realizou uma visita técnica à Rua Laura Abrantes, acompanhado pelos engenheiros municipais Carlos Santos e André. Foi identificada uma situação grave onde as águas pluviais estão a danificar o pavimento betuminoso na ligação à estrada dos Prazeres/Balsas. Informou que está projetada uma intervenção estrutural profunda numa extensão de 150 a 200 metros, que contemplará a requalificação da via e a construção de passeios. Informou que, por motivos de gestão orçamental e otimização de recursos, pretende evitar custos externos com a contratação de serviços de terceiros. Para o efeito, deliberou-se que os funcionários Sérgio e Paulo continuarão dedicados em exclusivo aos trabalhos com a roçadora. O Presidente assumirá pessoalmente outras tarefas de apoio operacional para garantir a continuidade dos trabalhos. Referiu que foi sinalizada a necessidade imperiosa e urgente de proceder à limpeza da Fonte da Azenha e da Fonte de Nossa Senhora de Fátima, tendo em vista a próxima realização do evento da ARCAF. Reconheceu-se a elevada complexidade técnica destes trabalhos de limpeza, incluindo a presença de veículos abandonados na via pública. O executivo informou que a Câmara Municipal já foi formalmente contactada para proceder à remoção dos mesmos, contudo, o processo encontra-se retido devido a penhoras administrativas incidentes sobre as viaturas. O assunto foi devidamente encaminhado ao Dr. José Negrão, que ficou responsável de analisar as vias legais para viabilizar a célere retirada dos carros.

O Presidente sublinhou a eficácia da Junta na rapidez de resposta à reparação de buracos nas estradas, ocorrendo muitas vezes no dia seguinte à sinalização. Registo, também, que existe uma forte e contraditória pressão dos munícipes relativamente à instalação de lombas redutoras de velocidade (com pedidos frequentes, exceto quando em frente às suas próprias habitações). O Presidente partilhou as diretrizes da Câmara Municipal, que reitera que o cumprimento do limite legal de velocidade de 50 km/h anula a necessidade técnica de instalação de lombas.

Relativamente às obras previstas, o Presidente da Junta informou que será recuperado um projeto anterior para a Serredade, que contempla sobrelevação do piso junto à igreja, com cerca de sessenta metros lineares, será executada a construção de passeios numa rua em Balsas, na extensão que abrange a frente da residência do [REDACTED], mas por razões de segurança rodoviária e correções geométricas da via, a Junta de Freguesia assumirá a responsabilidade de desfazer o passeio anterior junto à casa do [REDACTED], refazendo-o em curva de modo a eliminar um dente na faixa de rodagem que colocava em perigo a circulação dos veículos. No caso dos passeios do Barracão, classificou o caso como *sui generis*, uma vez que a obra inicialmente prevista com determinado número de metros lineares sofreu alterações substanciais, tendo sido aprovado um aditamento ao projeto para uma área de ampliação consideravelmente superior e, mediante autorização e solicitação expressa da proprietária, a Junta irá intervir no muro e no passeio da habitação situada na curva a requalificação integral daquele perímetro.

No que concerne aos critérios de distribuição de materiais, o membro Paulo Pessoa (PS) questionou os critérios de atribuição por parte da Câmara Municipal, apontando que, teoricamente, a distribuição deveria assentar em indicadores objetivos (como a área geográfica e o número de fregueses), o que corresponderia a cerca de 10% do total por freguesia (aproximadamente 10 a 12.000€ anuais). Manifestou a sua preocupação com a execução financeira global, referindo que, nos últimos três anos, dos 300.000€ previstos para materiais a nível concelhio, foram executados 700.000€, e que existem juntas que recebem o triplo de outras.

Alexandre Lourenço (CHEGA) deixou no ar a questão se a situação ocorreria se no concelho existissem juntas de forças políticas diferentes do PSD.

Paulo Pessoa (PS) acrescentou que no mandato anterior as juntas do PS foram as únicas que, por coincidência, cumpriram o previsto no orçamento de materiais. Defendeu que a separação entre verbas diretas e dotação de materiais (modelo implementado pós-2021) serve como um "subterfúgio" para uma distribuição discricionária e sem critérios equitativos entre as freguesias, independentemente da cor política.

O Senhor Presidente da Junta esclareceu que não se trata de uma discriminação de "direitos# contratuais, mas sim de uma gestão baseada na capacidade de sinalização e execução de obra. Reiterou que a Câmara Municipal tem fornecido prontamente todos os materiais solicitados (sejam metros lineares de pavê, tout-venant ou pó de pedra) sempre que a Junta sinaliza um pedido (exemplo de passeios em frente a habitações).

Paulo Pessoa (PS) instou o executivo e os deputados a acelerarem a identificação e o planeamento de obras na freguesia para maximizar a captação de material, face à forma como os materiais são atribuídos.

Alexandre Lourenço (CHEGA) usou da palavra, referindo que gostaria de trazer para a discussão várias preocupações manifestadas pelos munícipes sobre o quotidiano da freguesia. Em primeiro lugar, referiu que a situação da Lagoa dos Coadiçais, merece um ponto de situação, uma vez que já passaram vários meses desde que a situação foi referida numa Assembleia anterior. O deputado voltou ao tema do Museu, já abordado nesta Assembleia, reiterou formalmente o pedido de esclarecimentos já submetidos em sessões anteriores sobre o andamento e a legalidade do contrato, exigiu dados concretos sobre o montante indemnizatório a que a Junta tem direito pelo incumprimento de prazos, a

[REDACTED]

[REDACTED]

ausência de aditamentos formais de prorrogação, as justificações do empreiteiro para os sucessivos atrasos e a data efetiva de conclusão. Propôs a votação de uma nova sessão extraordinária para debater a situação ou, no caso de ser rejeitada, o que pressupõe, a inclusão deste tema na próxima ordem de trabalhos. Referiu, igualmente, gostaria de ser esclarecido sobre três situações, que lhe foram transmitidas por fregueses, nomeadamente: a preocupação com o mau estado da via da entrada sul na freguesia, a que passa pelo Lagoa dos Coadiçais, pretendendo saber se está prevista alguma intervenção da mesma; mencionou a ocorrência de furtos e assaltos na zona do cemitério, comprometendo a segurança dos visitantes, havendo o relato de um assalto a uma munícipe durante o percurso de deslocação, pelo facto do portão das traseiras se encontrar encerrado, solicitando pela facto esclarecimento sobre as regras de funcionamento dos portões; o ponto de situação do caminho que liga o talefe (Fontinha) ao Complexo Desportivo e se já existe articulação formal com os serviços do pelouro de obras da Câmara Municipal, relembrando a degradação crónica dessa via, apesar da colocação gradual de tout-venant.

O Senhor Presidente da Junta usou da palavra para responder às questões colocadas. Relativamente à Lagoa dos Coadiçais, informou que o cenário se mantém inalterado, tratando-se de uma obra de engenharia de montante muito elevado para reconstrução do muro, carecendo a Junta de capacidade financeira. A Câmara Municipal está alertada, mas a intervenção é tecnicamente complexa e aguarda definição metodológica pela APA, restando à Junta exercer a sua pressão institucional.

O Senhor Presidente da Assembleia interveio, interrompendo o Senhor Presidente da Junta que estava a começar a responder às questões do Museu, referindo que o tema já foi abordado no momento Antes da Ordem do Dia, que as questões colocadas pelo membro do CHEGA, Alexandre Lourenço, e as respostas do Senhor Presidente da Junta estavam a ser as mesmas, que se estava a entrar numa situação de “círculo vicioso”, que não acrescentava qualquer esclarecimento. Mencionou que Alexandre Lourenço (CHEGA) poderia terminar de colocar as questões, que o Senhor Presidente da Junta se tivesse as informações e entendesse dá-las o poderia fazer. Em alternativa, poderia apresentá-las na próxima Assembleia ou por escrito, em resposta a um email com a solicitação dos esclarecimentos.

No que concerne ao Museu do Ouro e da Relojoaria, o Senhor Presidente da Junta, informou que a avaliação jurídica associada ao cumprimento contratual respetiva fiscalização estão sob a alçada direta da Câmara, através do jurídico e do engenheiro responsável pela fiscalização. Sublinhou que, nos primeiros seis meses do seu mandato, a obra esteve praticamente estagnada, registando-se agora alguma atividade, fruto da pressão exercida, como a colocação de pedras e do eventual término do contrato. O Presidente assumiu frontalmente a decisão política do executivo, para já, de não avançar com a rescisão unilateral do contrato. Justificou que a expulsão do empreiteiro implicaria a abertura de um novo concurso público, o que, face ao risco de litigância jurídica poderia arrastar a paragem da obra por mais seis anos. A estratégia do Executivo continuará a ser a pressão diária junto do empreiteiro para a conclusão célere do projeto.

No que respeita à estrada das Lagoas, o Senhor Presidente da Junta informou que está formalmente prevista uma intervenção de requalificação técnica para esta via, a cargo da INOVA. Prestou esclarecimentos adicionais, reiterando que qualquer intervenção na via (incluindo a construção de passeios ou a instalação de uma passadeira sobrelevada,

inicialmente pretendida pela Junta) está estritamente condicionada ao aval técnico e fiscalização da empresa municipal INOVA. Sinalizou, também, um problema grave de saneamento básico naquela zona, caracterizado, em períodos de forte pluviosidade e tempestades, pelo colapso do sistema, com desrespeito pelas condições de salubridade e transbordo de fossas e coletores na via pública. Sublinhou que a requalificação estrutural do saneamento e das águas pluviais naquela área foi avaliada, em sede de Assembleia Municipal inicial, num montante estimado de 10 milhões de euros. Tratando-se de uma obra de enorme envergadura financeira, que extravasa por completo a alçada e a capacidade orçamental da Junta de Freguesia, o Presidente justificou que as intervenções atuais se têm limitado a reparações pontuais de manutenção, sob pena de se incorrer em desperdício de dinheiros públicos caso se pavimentasse a via antes da resolução definitiva da situação.

O Presidente da Junta confirmou que o portão de baixo do cemitério permanecerá encerrado de forma permanente até nova deliberação do executivo. Justificou a medida com base em critérios de segurança, informando que a centralização de fluxos num único ponto de acesso resultou numa diminuição estatística de furtos, além de potenciar a vigilância natural e mútua entre os próprios utentes e veículos estacionados. Denunciou a reiterada e grave falta de civismo por parte de alguns cidadãos, que utilizavam o espaço do cemitério como via de trânsito pedonal, de velocípedes e de ciclomotores para acederem ao supermercado *Minipreço*. O Presidente repudiou o uso do recinto sagrado como zona de passagem logística, defendendo que o desvio alternativo pela via pública representa uma diferença de apenas duzentos metros. Abordou a problemática dos furtos de flores no interior do cemitério, desmistificando eventuais preconceitos e rumores infundados dirigidos a minorias étnicas (comunidade cigana), sublinhando que os delitos ocorrem muitas vezes no próprio dia da colocação dos ornamentos e decorrem de falhas transversais de civismo na comunidade. Registou que o executivo tem recebido manifestações de apoio de diversos fregueses que solicitam expressamente a manutenção do portão encerrado por razões de preservação do espaço. Em termos de Segurança Pública na Freguesia, o Presidente partilhou uma reflexão sobre a alteração dos padrões de segurança e criminalidade, traçando um paralelo com a sua experiência anterior na cidade do Porto. Alertou para a necessidade de os fregueses alterarem rotinas e adotarem uma filosofia de segurança preventiva, evitando deixar bens de valor, casacos ou carteiras visíveis no interior dos veículos, uma vez que a migração da criminalidade urbana para o meio rural tem resultado no aumento de quebras de vidros e furtos em viaturas estacionadas nos largos da freguesia.

Relativamente à Rua do Talefe, o Presidente esclareceu que a via se encontra transitável como caminho vicinal. Contudo, existem fortes impedimentos de natureza legal e ambiental que inviabilizam, de momento, a aplicação de pavimentação betuminosa (alcatrão). O traçado encontra-se condicionado por litígios/questões de demarcação de muros de propriedade privada e pela presença de espécies protegidas (sobreiros), carecendo de pareceres externos e desimpedimentos jurídicos que a Junta de Freguesia não detém competência para ultrapassar de forma unilateral..

Paulo Pessoa (PS) interveio relativamente à decisão do atual executivo de descontinuar a participação no programa nacional Ecofreguesias, sob forma de protesto e solicitando registo em ata. Foi exposto que o executivo anterior assumira um compromisso político estrito com a sustentabilidade e a educação ambiental nas escolas, sendo

[REDACTED]

[REDACTED]

apontados os exemplos de sucesso e premiação de freguesias vizinhas (Tocha, Cadima e Ançã). O membro considerou "inacreditável" o desinvestimento nas gerações vindouras por mera deliberação política, independentemente de o programa ter sido uma bandeira do mandato anterior, criticando ainda o facto de se ter cogitado o uso de herbicidas.

O Presidente da Mesa, Gonçalo Gaspar, colocou formalmente à votação a proposta apresentada pelo membro do partido Chega, Alexandre Lourenço, com vista à marcação de uma Assembleia Extraordinária especificamente destinada à análise da situação da construção do Museu, tendo a mesma sido reprovada por maioria, com cinco votos contra (PSD), três abstenções (PS) e um voto a favor (CHEGA).

O Presidente da Mesa solicitou a distribuição a todos os membros de uma fotocópia do Parecer Jurídico formal emitido pela CCDR Centro, solicitado pelo próprio a 12 de janeiro de 2026, com o intuito de clarificar a legalidade dos procedimentos adotados na sessão ordinária de 29 de dezembro transato, especificamente sobre o Ponto 4 (Regimento da Assembleia). Do documento, lido em voz alta, destacam-se as seguintes conclusões: a CCDR validou a o procedimento da Mesa, clarificando que não ocorreu uma verdadeira "repetição de votação" no sentido estrito, uma vez que o Regimento na sua globalidade não tinha chegado a ser efetivamente posto a votação em primeira instância, mas apenas a proposta de alteração pontual do deputado único do CHEGA; da prevalência dos artigos 40º e 66º se voltarem a surgir situações idênticas e da legalidade do artigo 66º, o parecer jurídico determinou que à luz do artigo 54º da Lei n.º 75/2013 e do princípio da legalidade, artigo 3º do Código do Procedimento Administrativo, os regulamentos internos não podem contrariar a lei geral do Estado, a qual estipula expressamente a regra da maioria simples para as deliberações autárquicas, não havendo fundamento legal para exigir uma maioria qualificada de dois terços; que o artigo 66º contém um vício de conteúdo por ilegalidade.

Face à manifesta ilegalidade do normativo herdado do mandato da Assembleia anterior, relativamente ao artigo 66º do Regimento, a qual já continha a composição partidária atual com PSD, PS e CHEGA, a Mesa informou que elaborará e apresentará, numa próxima sessão, uma proposta formal de alteração ao regimento para a revogação expressa do Artigo 66º.

Não havendo outras questões, o Presidente da Mesa prosseguiu com a Sessão, passando ao **período de intervenção do público**, destinado a questões, esclarecimentos ou sugestões do mesmo, informando que os interessados em intervir deveriam inscrever-se para o efeito, sendo-lhes dada a palavra precisamente pela ordem de inscrição. Manifestaram interesse os cidadãos [REDACTED] e [REDACTED].

O cidadão [REDACTED] referiu que pretendia fazer um comentário relativamente ao Museu, apesar de não da Freguesia de Febres, referiu que tem interesse por todos os assuntos de todas as freguesias, que a questão é de interesse municipal e será um marco do nosso concelho. Indicou, também, que enquanto jurista daria o seu contributo relativamente à questão do Museu. Referiu que o membro do CHEGA, Alexandre Lourenço, em toda a sua intervenção quis alertar para o mesmo que faria a seguir, cara a cara e diretamente com o Senhor Presidente da Junta ou seja, ou seja, pedir-lhe que não cometa exatamente o mesmo erro do Partido Socialista, pois é obvio que a obra, por força do incumprimento, andou durante quatro anos até ao ponto em que se encontra. Alertou para o facto de se o empreiteiro não cumpriu o prazo que tinha para cumprir não irá, certamente,

cumprir novos prazos, informando que, muito provavelmente o eu estará a ocorrer, é tentar fugir à responsabilidade. Em regra, aludiu que o que se verifica em processos judiciais é empresas que subtraem todo o património que têm, para quando chegar a altura de abandonarem a obra nada terem para lhe ser assacado, parecendo-lhe ser este o caso. À semelhança do que mencionou o Senhor Presidente da Junta, o cidadão Pedro Marques referiu que numa futura contratação pública, como a adjudicação da obra, nada garante que não ocorra uma insolvência. No entanto, aludiu que há mecanismos que permitem mitigar esses riscos, nomeadamente a análise financeira da empresa, com relevo para a solvabilidade e o histórico com processos judiciais, podendo a Junta recorrer aos serviços jurídicos da Câmara para verificação da situação. Referiu ainda que ao longo dos anos, fruto dos adiamentos, as obras inicialmente orçamentadas em trezentos mil euros, por exemplo, está tendencialmente a aumentar e que não gostaria de daqui a três anos vir novamente a esta Assembleia ou ver o membro do CHEGA confrontar o Senhor Presidente que volvido esse tempo nada se alterou. Lamentou que o pedido da Assembleia Extraordinária não tenha sido aprovado, o que permitiria o esclarecimento detalhado da situação e, de certa forma, evitaria que a freguesia saísse lesada, reiterando a estranheza para não se ter salvaguardado emissão da caução por um banco português, tendo sido a mesma efetuada por entidade em Omã.

Paulo Pessoa (PS) informou que a questão da caução não foi no Executivo anterior, a que pertenceu, mas no que precedeu o seu e relativamente à primeira empresa que entrou em insolvência.

[REDACTED], presente no público, denunciou duas situações: a contínua e perigosa circulação de viaturas sentido do interior do recinto do parque do mercado durante os dias de feira, situação essa gerada pela ausência da sinalização de sentido proibido, que já esteve colocada e, também, o risco iminente de atropelamento de crianças, que presenciou bem recentemente, pelo facto de não haver barreiras ou pinos a impedir as viaturas de entrarem no recinto do mercado, bem como o facto do segurança não circular como era habitual.

A cidadã [REDACTED] questionou a prevalência geográfica dos assaltos no cemitério (se na zona superior ou inferior do mesmo) e denunciou a continuidade do furto de ornamentos mesmo com o portão inferior fechado. Propôs que se instalasse uma portaria ou torniquete estreito na zona inferior apenas para peões, impedindo a passagem física de motas e bicicletas, sem penalizar os cidadãos idosos que necessitam daquele acesso.

[REDACTED] cidadão presente no público, cumprimentou os presentes, referindo que a sua intervenção visa duas situações. A primeira referente ao Orçamento Participativo, agradecendo que o Executivo tenha pegado no tema e apresentado uma resposta. Contestou a resposta pela forma como a mesma foi dada, mas entende que a mesma tenha de ser dada em sede da Assembleia, para onde trouxe o assunto, e que rejeita a fundamentação do Executivo e a inviabilização do projeto comunitário de alvenaria e madeira por falta de verba e descapitalização (comunicada em novembro de 2025). Munida do histórico de correspondência eletrónica com os serviços municipais (julho a setembro), referiu que havia enviado os orçamentos técnicos detalhados e que se comprometera, a título pessoal e cívico, a doar o remanescente financeiro e os terrenos para que a obra avançasse, não onerando a dotação regulamentar máxima de 2.500€ da Junta. Lamentou o arrastamento do processo por seis meses e a falta de diálogo direto do novo executivo.

[REDACTED]

Frisou que teve conhecimento da resposta de descapitalização no dia um de novembro, que o novo Executivo iria tomar conta do assunto e que a situação se iria resolver no novo mandato. Contesta a decisão e lamenta que a obra não se faça, aludindo que é a freguesia que fica a perder. No segundo ponto, referiu-se à baixada da eletricidade para o mesmo largo, questionando se a mesma já tinha sido efetuada, pois não tinha conhecimento desse parecer.

O Senhor Presidente, relativamente à questão colocada sobre o Museu, registou com a agrado a preocupação, informando que o empreiteiro tem manifestado disponibilidade para continuar a obra, não sendo favorável a decisões radicais gostando de conceder o benefício da dúvida e, por último, que Eng.º [REDACTED] tem estado a acompanhar e a tratar do assunto, sendo que o empreiteiro se encontra fisicamente na obra a avançar com os trabalhos, o que juridicamente torna mais difícil a rescisão unilateral imediata. Reiterou que é uma obra emblemática e que pretende, assim como a população, a conclusão da mesma o mais célere possível.

Relativamente ao mercado, referiu que Silvia Mingatos, Tesoureira, tem estado a acompanhar de perto a situação do mercado passando-lhe a palavra. Referiu que registam a situação, que os diversos seguranças já foram alertados para a questão, assumiu tratar-se de uma falta de civismo de feirantes e utentes, garantindo que, inclusive, a Junta já deu instruções diretas à empresa de segurança para fixar o vigilante na entrada, de forma manual, a partir das 04h00-05h00 da manhã, de modo a barrar o acesso a veículos não autorizados. Foi sugerida uma alternativa por Paulo Pessoa (PS), idêntica à colocada juntp à igreja, ou seja, aplicação de pinos elevatórios.

O Presidente da Junta registou a sensibilidade do tema do cemitério, colocada por [REDACTED], mantendo a convicção de que a entradas pela porta principal potencia a segurança coletiva e a vigilância mútua. Refutou a tese de que o encerramento se deve a preconceitos sociais e abriu a possibilidade técnica de, futuramente, avançar com a instalação de câmaras de videovigilância, caso os delitos persistam. Compreende que a decisão não agrada a todos, a população a sul preferiria certamente a a abertura da porta das traseiras e, pelo contrário, outras pessoas apelam a que se mantenha apenas o portão da frente aberto.

No que concerne ao Orçamento Participativo e à baixada de eletricidade, questões de [REDACTED], o Presidente da Junta e o Secretário, referiram que não tinham qualquer registo formal escrito de orçamentos anexados pela requerente, conforme exige o regulamento, afirmando que o atual Executivo rege-se estritamente pela documentação oficial e pelas atas herdadas. A Junta possui efetivamente o projeto, mas que não foram entregues quaisquer orçamentos. Informaram que a Junta procedeu, de forma autónoma, na semana transata, à solicitação de novos orçamentos, cujo valor rondaria cerca de 3.400€ (três mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA, e reiterou que, se o valor estivesse balizado dentro dos 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) regulamentares, a obra teria avançado.

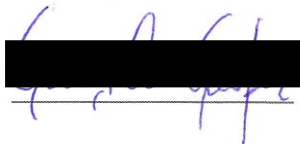
O Presidente escusou-se a emitir juízos de valor sobre a conduta de transmissão de assuntos entre mandatos ou promessas verbais da anterior presidente da Junta, dando o assunto por encerrado na perspetiva do Executivo. [REDACTED] referiu que a situação da dua parte também está encerrada. Relativamente à baixada da luz, o Presidente declarou desconhecer por completo o processo ou qualquer instrução prévia sobre a referida situação. [REDACTED] questionada pelo Presidente da Mesa sobre o processo, para que todos

entendessem a situação, referiu que o pedido não foi feito por si, que a situação tinha ficado da responsabilidade do Executivo anterior, mas que solicitou informação, pois no largo em questão realizar-se-á, brevemente, novamente a Festa da Fontinha e que a nova comissão necessitará de eletricidade para o efeito.

Não havendo mais esclarecimentos a prestar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, agradeceu aos presentes, aos membros da Assembleia, à Junta de Freguesia, que se fez representar com todo o Executivo, e aos cidadãos presentes, a participação em todo o trabalho realizado e o contributo para o desenvolvimento da freguesia.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, lavrando-se a presente ata para devida aprovação e assinatura.

O Presidente da
Assembleia
(Gonçalo Gaspar)



A 1ª Secretária
(Carla Martins)



O 2º Secretário
(Jorge Vinagreiro)

